



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/90

Súmula: Referenda denominação de Escola Municipal "PROFESSOR DAVID CARNEIRO", a escola em construção na Vila do Príncipe.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente PROMULGO o seguinte Decreto:

Art. 1º - De conformidade com o disposto no artigo 69 - XXXI, da Lei Orgânica, fica referendado a denominação de Escola Municipal "PROFESSOR DAVID CARNEIRO", à escola em construção na Vila do Príncipe, denominação esta oriunda do Decreto Executivo nº 2.013, de 06 de setembro de 1.990.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal da Lapa, em 25 de setembro de 1.990.

CESAR AUGUSTO LEONI
1º Secretário

MANOEL F. MOREIRA VIDA
Presidente

